

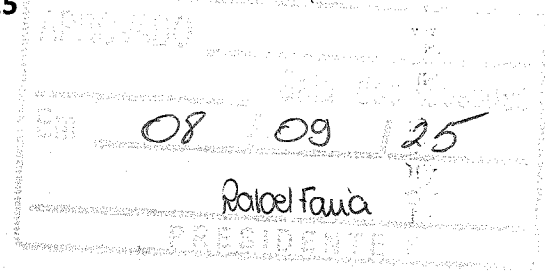
# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1382/2025

Excelentíssimo Senhor  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo-MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente, a criação de um Centro Municipal de Monitoramento da Violência contra a Mulher, com o objetivo de coletar, sistematizar e divulgar dados e informações sobre a violência de gênero, bem como subsidiar políticas públicas de prevenção e enfrentamento à violência, neste município.

## JUSTIFICATIVA


A violência contra a mulher é um grave problema social e de saúde pública, que exige políticas públicas eficazes, integradas e sustentadas por dados confiáveis. A criação de um centro de monitoramento tem por objetivo:

- Monitorar os casos de violência contra a mulher no município;
- Analisar dados estatísticos sobre a violência de gênero;
- Promover a integração entre órgãos públicos e entidades da sociedade civil;
- Subsidiar a formulação de políticas públicas e ações de prevenção;
- Promover campanhas educativas e de conscientização.

O Centro de Monitoramento pode funcionar em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Saúde, Guarda Municipal, Polícia Civil, Polícia Militar, Delegacia da Mulher, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, entre outros órgãos.

Diante do exposto, solicito o apoio do(as) nobres colegas vereadores(as) para a aprovação desta indicação, como passo essencial na luta contra a violência de gênero em nosso município.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2025.

  
Cynthia Salomão Bastos Faria  
Vereadora